



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

RUA BENJAMIN MARGOTTI, 289 - CENTRO - FONE: (49) 3549-0068 / 3549-0045
e-mail: pm.vargem@twc.com.br

89.638-000

VARGEM

SC

LEI MUNICIPAL Nº. 475 DE 16 DE MARÇO DE 2007

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PERCI JOSÉ SALMÓRIA, Prefeito Municipal de Vargem, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

FAÇO saber a todos os habitantes do município que a Câmara Municipal Aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Credito Especial no Orçamento Geral do Município, nas seguintes rubricas:

Órgão: 07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS
Unidade: 01 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS
PROJ/ATIV: 1033 - Ampliação da Rede de Água e Esgoto.
(128) 4.4.90.51.00.00.00.0124 - Obras e Instalações R\$- 60.000,00

Art. 2º. Para abertura do Credito Especial descrito no artigo 1º, fica anulada dotação na seguinte rubrica:

Órgão: 07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS
Unidade: 01 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS
PROJ/ATIV: 1021 - Reequip. Secretaria de Transportes e Obras.
(116) 4.4.90.52.00.00.00.0125 - Equip. Matl. Perman R\$- 60.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VARGEM

1991



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

RUA BENJAMIN MARGOTTI, 289 - CENTRO - FONE: (49) 3549-0068 / 3549-0045
e-mail: pm.vargem@twc.com.br

89.638-000


VARGEM

SC

GABINETE DO PREFEITO
VARGEM, 16 DE MARÇO DE 2007


PERCI JOSÉ SALMÓRIA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada a presente Lei em 16 de março de 2007
nesta Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.


ALCEU ANTONIO SALMÓRIA
Secretário de Administração e Finanças

